

DECRETO MUNICIPAL N.º 6646 DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2007 – MANUTENÇÃO DA PGM

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	46	R\$		2.000,00
TOTAL						R\$	2.000,00

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2018 – PLANTÃO SOCIAL

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.32.00.00.00	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	CÓD	148	R\$		1.700,00
TOTAL						R\$	1.700,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO: 695 – TURISMO
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – MANUTENÇÃO DA SECTUR

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					



3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
3.3.3.9.0.93.00.00.00	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	CÓD	387	R\$			100,00
TOTAL					R\$			100,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	427	R\$			1.700,00
TOTAL					R\$			1.700,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 – EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS
FUNÇÃO: 13 – CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0014 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2122 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL ESTUDANTIL

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
3.3.3.9.0.36.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CÓD	703	R\$			2.400,00
TOTAL					R\$			2.400,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SUB-PREFEITURAS
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2009 – MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
3.3.3.9.0.46.00.00.00	-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	CÓD	88	R\$			2.000,00
TOTAL					R\$			2.000,00

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2018 – PLANTÃO SOCIAL

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						

3.3.3.9.0.39.00.00.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	149	R\$	1.700,00
TOTAL				R\$	1.700,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0015 – DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO

PROJETO/ATIVIDADE: 2076 – PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL		CÓD	401	R\$	100,00
				R\$	100,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.31.00.00.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS,

ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,

DESPORTIVAS E OUTRAS

TOTAL		CÓD	946	R\$	1.700,00
				R\$	1.700,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 – EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0027 – DESPORTO E LAZER DAS COMUNIDADES ESCOLARES

PROJETO/ATIVIDADE: 2120 – MANUT.DO PROJETO AMIGOS DO ESPORTE E CRAQUE NA ESCOLA

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL		CÓD	635	R\$	2.400,00
				R\$	2.400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 25 DE MAIO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração